

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

Resolução de Convocação da I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Resolução nº 01 de 01/09/2021

Dispõe sobre a convocação da Conferência Municipal Dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Pranchita e dá outras providências

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência- CMDPD do município de Pranchita, no uso de suas atribuições legais, Lei nº1211 e nº1220/2019, considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto no artigo nº VIII decide juntamente com a Secretaria de Assistência Social:

Artigo 1º–Convocar a I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência no município de Pranchita-PR a ser realizada em 22/09/2021 no Centro de Convivência do Idoso na Avenida Iguazu nº 108 às 13h:30 min.

Artigo 2º–O evento terá como tema geral: "Cenário Atual e Futuro na Implementação dos Direitos das Pessoas com Deficiência".

Artigo 3º–Nomear a comissão da I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência: Ieda Bertella, Helena Poncio, Mario M. Lasinski, Lucivane Araújo e Silva

Artigo 4º–Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pranchita, 01 de setembro de 2021.

GENI DE MARCHI - Presidente do CMDPD

Cod370580